



# REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SOORETAMA

*CONTRATO Nº 148/2023 - PROCESSIONº2942/2023*

*PREGÃO ELETRÔNICO POLINORTE 14/2023*

## ATAS REUNIÕES

**2023**

## REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO 1 – FASE 1

DIA: 10/07/2023

HORÁRIO: DAS 14h ÀS  
16h

SOORETAMA-ES

LOCAL:  
PREFEITURA  
MUNICIPAL

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

<b>CONTRATO</b>	Nº 148/2023 – processo nº2942/2023 - Pregão Eletrônico Polinorte 14/2023	
<b>TEMA</b>	<b>REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO 1 – FASE 1</b>	
<b>PARTICIPANTES</b>	Alessandro Broedel Torezani	Prefeito
	Francisco de Assis Bittencourt	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano
	Tarcísio Bobbio	Vereador
	Vinicius Marcaro dos Reis	Subsecretário de Meio Ambiente
	Maciel Machado de Souza	Fiscal Secretaria Meio Ambiente
	Jislânia Bobbio	Subsecretária Municipal de Obras
	Lidiane Peixoto	Secretária Municipal de Obras
	Magna Oliveira	Secretaria Municipal de Finanças
	Ana Lúcia Oliveira	SQLink – Equipe Técnica
	Hansley Rampineli Pereira	SQLink – Equipe Técnica
	Patrícia dos Santos Madeira	SQLink – Equipe Técnica

A reunião técnica de capacitação teve início às 14h (treze horas) do dia 10 de julho de 2023 na prefeitura Municipal de Sooretama. Estiveram presentes o Sr. Francisco de Assis Bittencourt, secretário municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano, o vereador Tarcísio Bobbio, o subsecretário de Meio Ambiente Vinicius Marcaro, o Sr. Maciel representante da secretaria municipal de Meio Ambiente, a subsecretária Municipal de Obras a Sr<sup>a</sup>. Jislânia Bobbio, a secretária Municipal de Meio Ambiente sr<sup>a</sup>. Lidiane Peixoto, o prefeito de Sooretama Sr. Alessandro Broedel Torezani e os membros da equipe técnica da contratada, a Sr<sup>a</sup>. Ana, a Sr<sup>a</sup>. Patrícia dos Santos Madeira e o Sr. Hansley Rampineli Pereira. Neste dia houve capacitação da equipe técnica de acompanhamento da legislação de culmina no Plano Diretor Municipal e toda sua ramificação que é necessária para elucidação dos objetivos e diretrizes do PDM. Foram consideradas os objetivos e a metodologia que foram definidas para revisão do Plano Diretor. Foram debatidos a metodologia de trabalho e a preparação

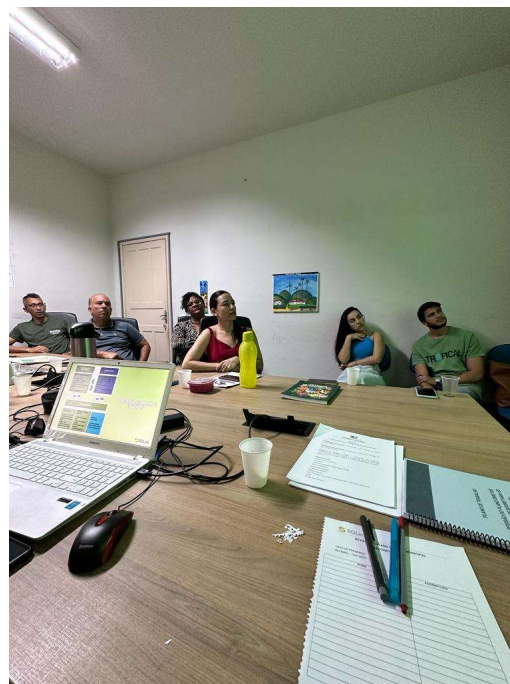
para a 1º Audiência Pública que ficou definida para o dia 31 de julho de 2023 conforme temática abordada no cronograma e no plano de trabalho. Ao final da reunião foi solicitado do grupo de acompanhamento uma análise do perímetro urbano e do zoneamento atual.

**Foto 01: Reunião Técnica 1 – FASE 1**



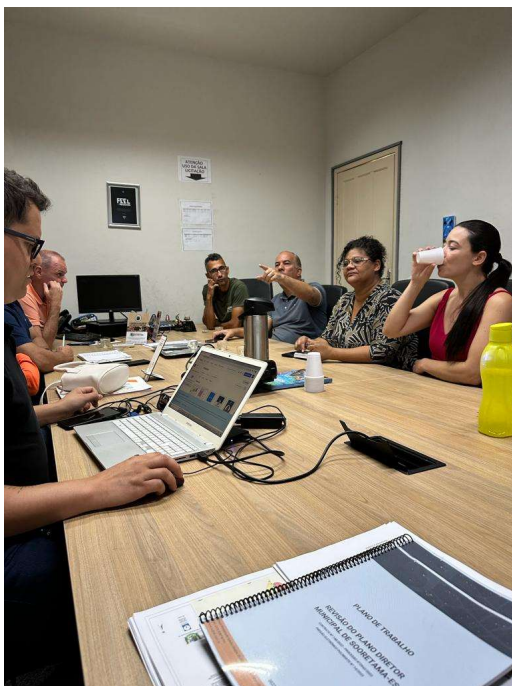
Fonte: Acervo SQLink, 2023

**Foto 02: Reunião Técnica 1 – FASE 1**



Fonte: Acervo SQLink, 2023

Foto 03: Reunião Técnica 1 – FASE 1



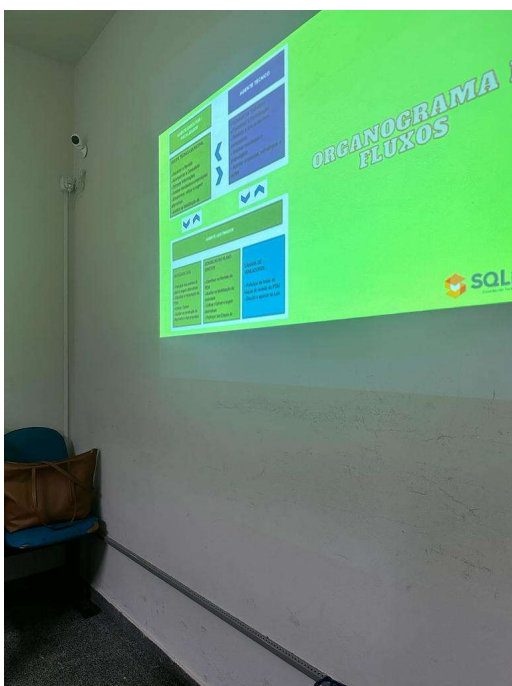
Fonte: Acervo SQLink, 2023

Foto 04: Reunião Técnica 1 – FASE 1



Fonte: Acervo SQLink, 2023

Foto 05: Reunião Técnica 1 – FASE 1



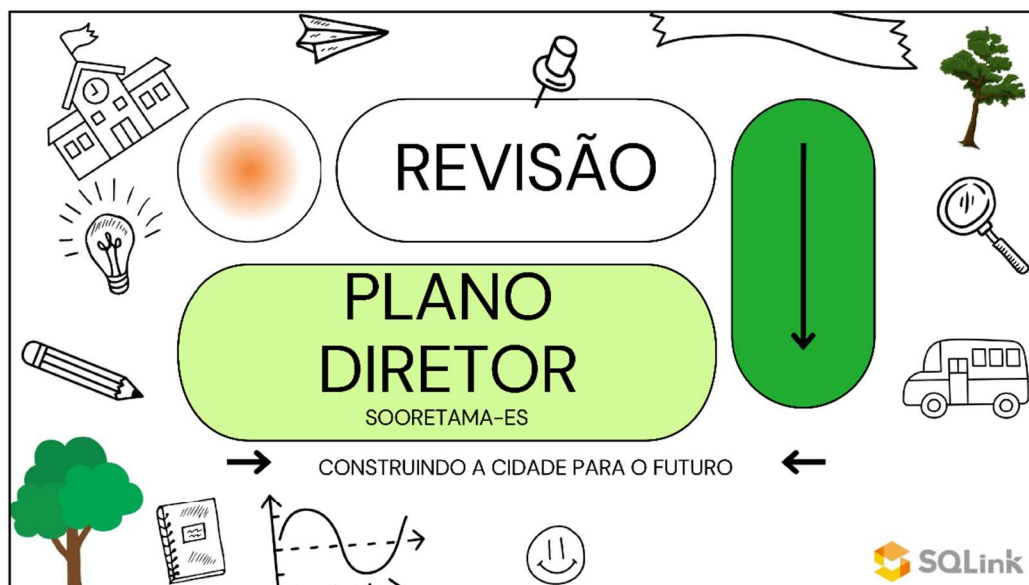
Fonte: Acervo SQLink, 2023

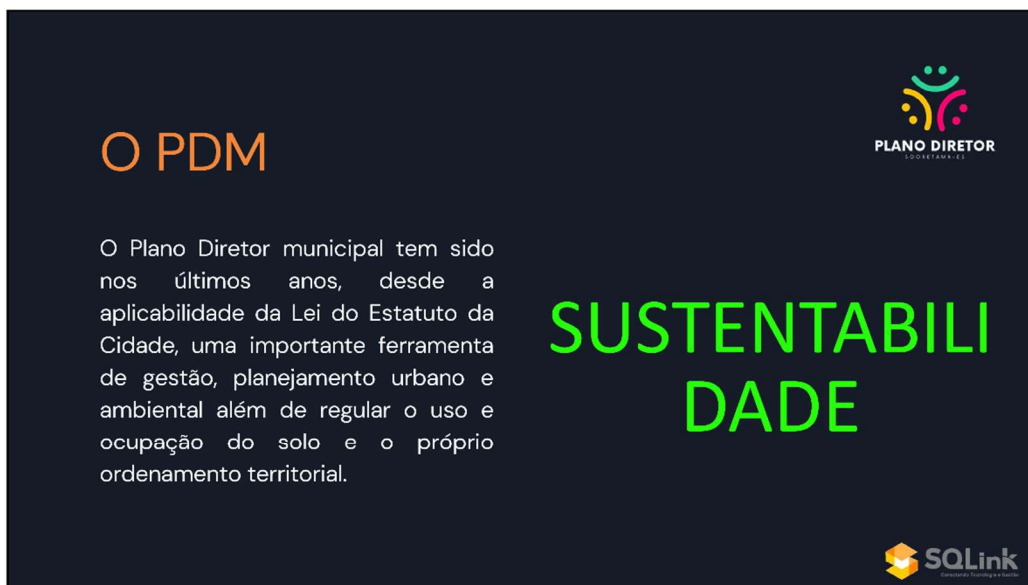
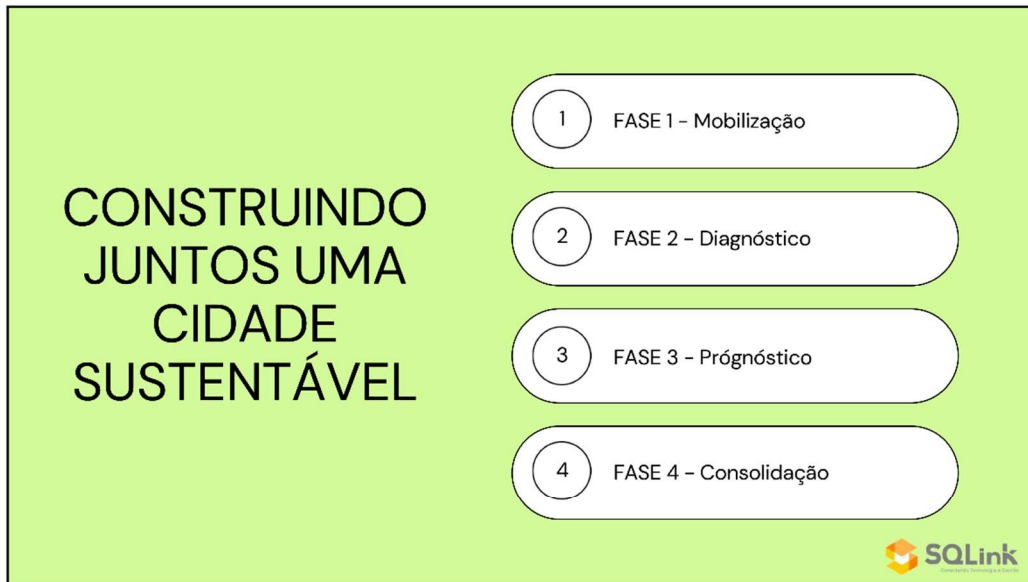
Foto 06: Reunião Técnica 1 – FASE 1



Fonte: Acervo SQLink, 2023










**O PDM**

O Plano Diretor municipal tem sido nos últimos anos, desde a aplicabilidade da Lei do Estatuto da Cidade, uma importante ferramenta de gestão, planejamento urbano e ambiental além de regular o uso e ocupação do solo e o próprio ordenamento territorial.

**SUSTENTABILIDADE**







## DIRETRIZES DO ESTATUTO DAS CIDADES

LEI 10.257/2001


- 1 ORDENAR O PLENO DESENVOLVIMENTO
- 2 GARANTIR ACESSO À MORADIA, TRANSPORTE, ETC
- 3 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- 4 DIRETRIZES DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
- 5 GESTÃO DEMOCRÁTICA
- 6 INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

- 7 FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA
- 8 INTEGRAR POLÍTICAS PÚBLICAS
- 9 PRESERVAR PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E MEIO AMBIENTE
- 10 UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS PÚBLICOS E EFICIÊNCIA DA GESTÃO URBANA





## PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DA POLÍTICA URBANA




1 Função Social da Cidade e da Propriedade



As cidades têm a função de garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais, econômicas e ambientais. Da mesma forma, a propriedade urbana deve cumprir sua função social, sendo utilizada de maneira a beneficiar toda a coletividade e não apenas interesses particulares.

2 Pleno Desenvolvimento das Funções Sociais da propriedade Urbana:

A propriedade urbana deve cumprir sua função social, garantindo o acesso adequado à moradia, ao trabalho, aos serviços públicos, ao transporte, ao lazer e à cultura.



## PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DA POLÍTICA URBANA




**3** Gestão Democrática da Cidade



A política urbana deve promover a participação da sociedade na tomada de decisões relacionadas ao planejamento e à gestão urbana. Isso inclui a participação da população, dos setores organizados da sociedade civil e de outros segmentos interessados, garantindo a transparência e a ampla representatividade.

**4** Ordenação do Pleno Desenvolvimento das funções sociais da cidade

A política urbana deve promover a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, considerando o equilíbrio entre as atividades econômicas, a preservação ambiental, a qualidade de vida e o acesso aos benefícios urbanos.



## PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DA POLÍTICA URBANA




**5** Planejamento do Desenvolvimento da Cidade

A política urbana deve ser orientada pelo planejamento do desenvolvimento das cidades, estabelecendo diretrizes, objetivos e instrumentos para o crescimento ordenado, a distribuição espacial das atividades econômicas, a infraestrutura urbana e a preservação do patrimônio cultural e ambiental.



**6** Cooperação entre Governos e Sociedade

A política urbana deve promover a cooperação entre os governos, a sociedade civil, as instituições acadêmicas e demais setores da sociedade, buscando o trabalho conjunto na definição e implementação das políticas urbanas.






## PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DA POLÍTICA URBANA





7 Uso Sustentável dos Recursos Naturais

A política urbana deve ser pautada pelo uso sustentável dos recursos naturais, considerando a proteção do meio ambiente, a redução da poluição, o uso eficiente dos recursos naturais, a preservação dos ecossistemas e a promoção da sustentabilidade urbana








## Base Legal para Revisão do Plano Diretor




A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257/01) são instrumentos fundamentais da política de desenvolvimento e expansão urbana, cujo principal objetivo é garantir o direito de acesso à cidade para todos os cidadãos.


- 1 Estatuto das Cidades regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal
 



- 2 Atribui aos municípios a responsabilidade de cumprir através dos Planos Diretores Municipais - PDM
- 3 Aplica o conceito de Direito à Cidade, onde pressupõe o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana
 






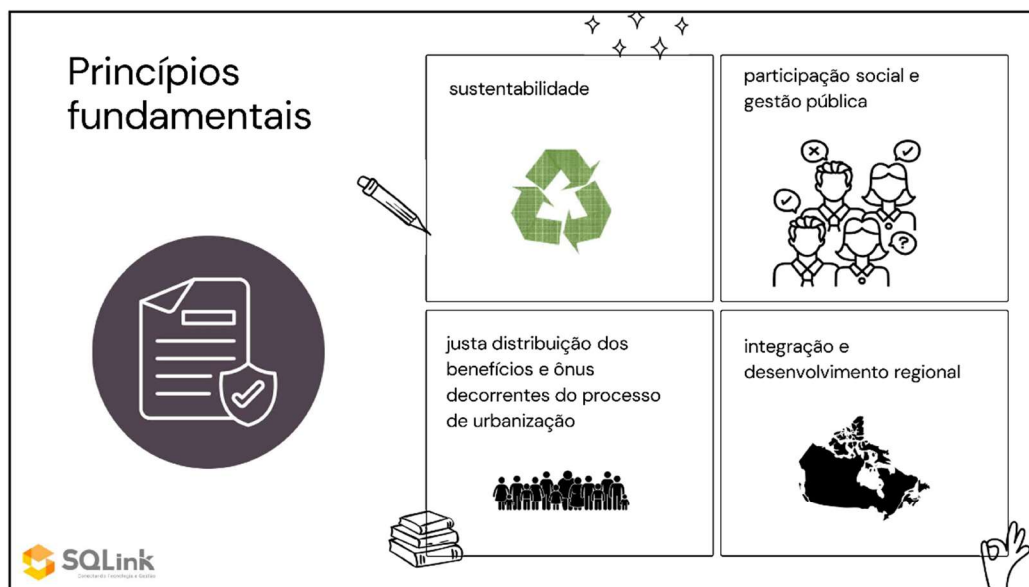


Instrumentos de Indução do Desenvolvimento Urbano	Instrumentos da Regularização Fundiária
<p>Os instrumentos de indução do desenvolvimento urbano, conforme estabelecidos na Lei n° 10.257/01, incluem: parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; IPTU progressivo no tempo; desapropriação com pagamento em títulos; consórcio imobiliário; outorga onerosa do direito de construir; direito de superfície; transferência do direito de construir; operações urbanas consorciadas; e direito de preempção.</p>	<p>Os instrumentos de regularização fundiária incluem: usucapião especial de imóvel urbano; concessão de direito real de uso; concessão de uso especial para fins de moradia; e instituição de ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social).</p>



Instrumentos de Democratização da Gestão Urbana	
<p>compreendem: conselhos; debates, audiências e consultas públicas; conferências sobre assuntos de interesse urbano; e estudo de impacto de vizinhança.</p>	<p>Esses instrumentos são essenciais para promover uma gestão urbana mais participativa, transparente e democrática, garantindo o cumprimento da função social da propriedade e da cidade, bem como possibilitando a intervenção e participação ativa da sociedade nos processos de tomada de decisão relacionados ao desenvolvimento urbano</p>








PRODUTOS		
FASES	ITENS	ATIVIDADES
FASE 1 MOBILIZAÇÃO	1.1	Reunião Técnica Preparatória 1
	1.2	Cronograma Físico
	1.3	Cartilha do Plano Diretor
	1.4	Metodologia de Trabalho
	1.5	Planejamento e Gestão Urbana
	1.6	Reunião Técnica de Capacitação 1
	1.7	Oficina de Leitura Técnica
	1.8	<b>Audiência Pública 1</b>
	1.9	Reunião Técnica de Capacitação 2
	1.10	Reunião Técnica de Consolidação 1



FASES	ITENS	ATIVIDADES
FASE 4 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM	4.1	Reunião Técnica Preparatória 4
	4.2	Plano de Ações e Investimentos
	4.3	Institucionalização do PDM
	4.4	Sistema de Planejamento e Gestão do PDM
	4.5	Estrutura Organizacional
	4.6	Oficina Leitura Comunitária
	4.7	<b>Audiência Pública 3</b>
	4.8	Reunião Técnica de Consolidação 4
	4.9	Versão preliminar
	4.10	Revisão Técnica
	4.11	Versão Final




Breve Conclusão




**PLANO DIRETOR**  
SOORETAMA-ES



FASES	ITENS	ATIVIDADES
FASE 2 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA	2.1	Reunião Técnica Preparatória 2
	2.2	Uso e Ocupação do Solo atual
	2.3	Suporte Ambiental, de infraestrutura e serviços públicos
	2.4	Expansão Urbana
	2.5	Condições Gerais de Moradias e Fundiárias
	2.6	Áreas Aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos
	2.7	Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos
	2.8	Condições gerais de acessibilidade e mobilidade urbana
	2.9	Capacidade de Investimentos
	2.10	Estrutura e funcionamento dos Conselhos Municipais existentes
	2.11	Objetivos para o desenvolvimento Municipal
	2.12	<b>Audiência Pública 2</b>
	2.13	Reunião Técnica de Consolidação 2



FASES	ITENS	ATIVIDADES
FASE 3 DIRETRIZES E PROPOSTAS	3.1	Reunião Preparatória 3
	3.2	Reunião Técnica de Capacitação
	3.3	Diretrizes de Reordenamento territorial
	3.4	Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável
	3.5	Instrumentos Urbanísticos
	3.6	Reunião Técnica de Consolidação 3

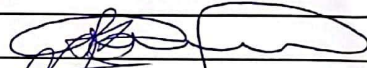





# Obrigado!



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
SOORETAMA-ES

LISTA DE PRESENÇA  
REUNIÃO – 10/07/2023

NOME	ASSINATURA
Raymundo Bobbio	
Marcos Machado de Souza	
Francisco de Assis Bittencourt	
Claudemir P. da Cruz (Joacando Machado vereador)	
Leidiane Peixoto Suave	LS.
Juliana Bobbio	JB.
Dimícia Marcano dos Reis	C-10102-7
Patrícia dos Santos Madeiro	peder
Ana Lúcia Oliveira	Ana Lúcia Oliveira